



Estado do Rio Grande do Sul
Câmara Municipal de Esteio

DESPACHO PRESIDENTE

Decide-se acolher o Of. 0002/2025 PCME e desomologar o lote 6 do Pregão Eletrônico nº 01/2025 – Processo nº 012/2025 e chamar o próximo colocado do lote.

Esteio, 21 de julho de 2025.

Fernando Luz,

Vereador Presidente.

O PODER LEGISLATIVO É O ESTEIO DA DEMOCRACIA

Rua 24 de Agosto, 535 – CEP 93265-169 – Esteio/RS – Fone: (51) 3458.5000
www.esteio.rs.leg.br – E-mail: camara.esteio@esteio.rs.leg.br

DIGA NÃO ÀS DROGAS
Lei Mun. 2.705/97